



PORTARIA Nº 429/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

R E S O L V E:

I – Determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 13 de outubro de 2023.

II – O Ponto Facultativo do dia 13 de outubro não se aplica aos Agentes de Contratação, Equipe de Apoio e Membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria 177/2023, em decorrência dos processos licitatórios em andamento.

III – Os Agentes Públicos acima mencionados, a Assessoria Técnica e a Secretaria Geral permanecerão em regime de plantão para eventual atendimento às licitações.

Câmara Municipal de Ipatinga, 06 de outubro de 2023.

Werley Glicério Furbino de Araújo

PRESIDENTE






Página de assinaturas

Werley Glicerio Furbino de Araujo

Werley Araujo
007.634.156-93
Signatário

HISTÓRICO

- 06 out 2023**
13:49:13  **Gerencia de Pessoal** criou este documento. (E-mail: gerencia.pessoal@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 06 out 2023**
14:16:07  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 152.255.102.191 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 06 out 2023**
14:16:16  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 152.255.102.191 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

